



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5854

Publicação Diária

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0305/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-113/2026

MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP-57/2026

CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: José Paulo Gesser

CNPJ: 09.944.371/0005-20

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.129088/2026-46

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0447/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0117/2025

DETENTORA DA ATA: S H MACIEL LOPES LTDA

REPRESENTANTE: Ana Karina de Oliveira Teixeira

CNPJ: 05.944.156/0001-44

OBJETO DA ATA: Registro de preços para o fornecimento de urnas funerárias, cinerárias e folha de zinco para o revestimento de urnas funerárias.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 09/09/2026, passando a vencer em 08/09/2027, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

Ficam restabelecidos os quantitativos originalmente registrados, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42556	URNA FUNERÁRIA 01 - PADRÃO	R\$ 329,87	1400	UN	R\$ 461.818,00
1	2	42557	URNA FUNERÁRIA 01 - GRANDE	R\$ 595,03	270	UN	R\$ 160.658,10
1	3	42558	URNA FUNERÁRIA 01 - COMPRIDA	R\$ 519,03	100	UN	R\$ 51.903,00
1	4	42559	URNA FUNERÁRIA 01 - GRANDE E COMPRIDA	R\$ 678,54	30	UN	R\$ 20.356,20
1	5	42560	URNA FUNERÁRIA 01 - G1	R\$ 896,72	100	UN	R\$ 89.672,00
1	6	42561	URNA FUNERÁRIA 01 - G2	R\$ 896,72	20	UN	R\$ 17.934,40
1	7	42562	URNA FUNERÁRIA 01 - G3	R\$ 1.252,70	3	UN	R\$ 3.758,10
1	8	42607	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA 01 - PADRÃO	R\$ 469,76	10	UN	R\$ 4.697,60
1	9	42608	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA 01 - GRANDE	R\$ 574,15	10	UN	R\$ 5.741,50
1	10	42609	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA 01 - COMPRIDA	R\$ 574,15	5	UN	R\$ 2.870,75
1	11	42610	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA 01 - GRANDE E COMPRIDA	R\$ 626,35	5	UN	R\$ 3.131,75
1	12	42611	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA 01 - G1	R\$ 835,13	5	UN	R\$ 4.175,65
1	13	42612	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA 01 - G2	R\$ 991,72	5	UN	R\$ 4.958,60
1	14	42613	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA 01 - G3	R\$ 1.200,50	2	UN	R\$ 2.401,00
2	1	42563	URNA FUNERÁRIA 02 - PADRÃO	R\$ 292,76	2700	UN	R\$ 790.452,00
2	2	42564	URNA FUNERÁRIA 02 - COMPRIDA	R\$ 467,67	140	UN	R\$ 65.473,80
2	3	42565	URNA FUNERÁRIA 02 - GRANDE	R\$ 541,84	340	UN	R\$ 184.225,60
2	4	42566	URNA FUNERÁRIA 02 - GRANDE E COMPRIDA	R\$ 599,31	30	UN	R\$ 17.979,30
2	5	42567	URNA FUNERÁRIA 02 - G1	R\$ 516,73	80	UN	R\$ 41.338,40
2	6	42568	URNA FUNERÁRIA 02 - G2	R\$ 748,48	45	UN	R\$ 33.681,60
10	1	42590	URNA INFANTIL 01 - 0,4M	R\$ 170,15	150	UN	R\$ 25.522,50
10	2	42591	URNA INFANTIL 01 - 0,6M	R\$ 192,60	260	UN	R\$ 50.076,00
10	3	42593	URNA INFANTIL 01 - 1,0M	R\$ 265,15	20	UN	R\$ 5.303,00
10	4	42592	URNA INFANTIL 01 - 0,8M	R\$ 239,05	30	UN	R\$ 7.171,50
10	5	42594	URNA INFANTIL 01 - 1,2M	R\$ 291,25	20	UN	R\$ 5.825,00

10	6	42595	URNA INFANTIL 01 - 1,4M	R\$ 334,05	15	UN	R\$ 5.010,75
10	7	42596	URNA INFANTIL 01 - 1,6M	R\$ 365,37	15	UN	R\$ 5.480,55
11	1	42597	URNA INFANTIL LUXO - 0,4M	R\$ 230,70	50	UN	R\$ 11.535,00
11	2	42598	URNA INFANTIL LUXO - 0,6M	R\$ 362,23	40	UN	R\$ 14.489,20
11	3	42599	URNA INFANTIL LUXO - 0,8M	R\$ 362,23	10	UN	R\$ 3.622,30
11	4	42600	URNA INFANTIL LUXO - 1,0M	R\$ 469,76	5	UN	R\$ 2.348,80
11	5	42601	URNA INFANTIL LUXO - 1,2M	R\$ 469,76	5	UN	R\$ 2.348,80
11	6	42602	URNA INFANTIL LUXO - 1,4M	R\$ 521,95	5	UN	R\$2.609,75
11	7	42603	URNA INFANTIL LUXO - 1,6M	R\$ 521,95	5	UN	R\$ 2.609,75
Total previsto para o fornecedor							R\$ 2.111.180,25

O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 03/11/2027.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.017835/2026-02

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COMUNICADO

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA / 2027

A Prefeitura do Município de Londrina, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do **Projeto de Lei Orçamentária Anual** do Município de Londrina, para o exercício financeiro de 2027, no dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 15 horas, de forma híbrida, no Auditório da Prefeitura de Londrina, na Avenida Duque de Caxias, nº 635 - Jd. Mazei II - 2º andar e através do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=vgFvOEh4L7E>, os questionamentos serão respondidos na própria transmissão.

EDITAIS

EDITAL Nº 46/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS E AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD 799 989 542 BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **PORTO DEL MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 07.528.351/0001-19

CMC: 215.252-5

Endereço: Rua Santa Catarina, 50 – 21º andar , sala 2104-A - Centro – Londrina/PR, - CEP: 86010-470

Notificações Fiscais 48640/2026 – 48641/2026 – 48642/2026 – AI 35270/2026

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 25 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 47/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD 811 895 050 BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **ALO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: 10.992.232/0005-50

CMC: 289.250-2

Endereço: Avenida Luigi Amorese, 6485 – Bloco B - Leonor – Londrina/PR, - CEP: 86071-020

Notificação Fiscal 48679/2026.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 25 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 48/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL E AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD 811 816 794 BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **S R CARNEVALE TERRAPLANAGEM EIRELI ME**

CNPJ: 26.119.075/0001-80

CMC: 226.958-9

Endereço: Rua Elias Daniel Hatti, 927 – Aquilles Sthengel – Londrina/PR, - CEP: 86086-080

Notificações Fiscais 48676/2026, 48677/2026, 48678/2026 e Auto de Infração 35277/2026.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 25 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 49/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD 811 905 772 BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **TEC – TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA**

CNPJ: 78.888.377/0001-16

CMC: 279.930-8

Endereço: Rua Governador Aderbal Ramos da Silva, 313 – Distrito Industrial – São José/SC, - CEP: 88104-790

Notificação Fiscal 48675/2026.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 25 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO - SMGP 6/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 62.007718/2026-40

CESSIONÁRIO: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CNPJ Nº 86.731.320/0001-37

OBJETO: Cessão de uso de bem público, a título precário e gratuito, do imóvel denominado "Área PML, com 11.392,69 m², situada no Parque Mediterrâneo - Londrina-PR" - matrícula nº 18.360 do 1º CRI (antiga sede da Casa do Jornalista).

FINALIDADE: para o desenvolvimento de atividades voltadas à educação, conscientização e formação cidadã da população quanto à segurança viária e ao respeito às normas de trânsito.

PRAZO: a Cessão de Uso se dará por período indeterminado

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.015634/2026-08)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2025 (15120700)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0243/2024

DETENTORA DA ATA: **HRMEDICALSOLUÇÕES EIRELI**

CNPJ: **31.445.696/0001-93**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÃO APLICADA:

MULTA NO VALOR DE R\$ 864,52 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) – DAM (19199315);

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (60.015634/2026-08).

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.040911/2026-97

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025 - 14650979 - ATA COMPLEMENTAR - 16950477

PREGÃO Nº 0185/2025:

DETENTORA DA ATA: **RWAF TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DETECIDOS LTDA**

REPRESENTANTE: **Claudenir Simioni**

SÓCIO(S): **Claudenir Simioni**

OBJETO: Registro de Preços para eventual confecção de uniformes escolares, com entrega ponto a ponto nas Unidades escolares da região urbana.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÃO APLICADA:

MULTA NO VALOR DE R\$ 20.191,44 (vinte mil cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) – DAM ([19199649](#));

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI [19.022.040911/2026-97](#).

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [19.022.040023/2026-74](#)

PREGÃO Nº 0185/2025:

DETENTORA DA ATA: **RWAF TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DETECIDOS LTDA**

CNPJ: **14.350.929-0001-55**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÃO APLICADA:

MULTA NO VALOR DE R\$ 60.644,72 (sessenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) – DAM ([19199967](#));

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI [19.022.040023/2026-74](#).

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [19.008.109614/2026-51](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0457/2025 - [16448851](#)

Fica a empresa LORD PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **[19.008.109614/2026-51](#)**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [\(43.001845/2026-63\)](#)

CONTRATO Nº: SMGP-0025/2026 ([17860393](#))

Fica a empresa MAKLON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de **R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos)** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **[43.001845/2026-63](#)**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [60.016925/2026-13](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0371/2025 ([16239131](#))

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR ([18530618](#))

Fica a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 7.1. 2 e 7.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 0371/2025 no montante de **R\$ 5.456,20 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **[60.016925/2026-13](#)**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [19.022.097949/2026-31](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0591/2025 ([16866458](#))

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR ([18562227](#))

Fica a empresa J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.245.172/0001-66, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 7.3.4 e 7.3.9 da Ata de Registro de Preços nº 591/2025 no montante de **R\$ 3.700,45 (três mil e setecentos reais e quarenta e cinco centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **[19.022.097949/2026-31](#)**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [19.021.128410/2026-41](#)

CONTRATO Nº SMGP- 0046/2026 - [18233256](#)

Fica a empresa PROJESOL ENGENHARIA LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº [19.021.128410/2026-41](#)**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.021.128412/2026-31
CONTRATO Nº SMGP- 0045/2026 - 18232382

Fica a empresa PROJESOL ENGENHARIA LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.021.128412/2026-31**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º: DP/SMGP-0027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: **PA/SMGP-0397/2026**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Esta prevista no inciso VIII do art. 75, Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal n.º 1.462/2022.**

OBJETO: **Aquisição emergencial de material hospitalar.**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: **Para utilização de toda a rede de saúde municipal, promovendo a assistência farmacêutica para os tratamentos da população e atendimentos médicos, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

VALOR: **R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **Será de 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho**

CONTRATADA: **GTMED Produtos Hospitalares Ltda**

CNPJ n.º: **39.707.683/0001-57**

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: **24/08/2026**

PROCESSO SEI: **19.008.126159/2026-59**

CONTRATO Nº SMGP-0110/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **PAL/SMGP-0309/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **PGE/SMGP-47/2026**

CONTRATADA: **MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

REPRESENTANTE: **Jefferson da Silva Recus**

CNPJ: **11.938.604/0001-08**

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de uma retroescavadeira com braço extensível.

PROCESSO SEI Nº: **19.008.125911/2026-44**

DATA DE ASSINATURA: **26/08/2026**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO – PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-52/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.058676/2026-98

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.
- 1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo n.º 2929/2025 e o Despacho Terminativo n.º 3096/2025.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana dos S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 5/2026.
- 1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 18/5/2026.
- 1.7. Atas da sessão pública: 19100691.
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.058676/2026-98.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes: constam no Relatório de Declarações - doc. 18444993.

3. DESCLASSIFICAÇÕES/INABILITAÇÕES

- 3.1. Constan nas atas 19100691.

4. RECURSOS

- 4.1. Não houve.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Conforme Relatório de Julgamento (19111811), segue Mapa de Apuração:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
77	1	11951	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO (AMARELO)	Haoxi mod.fl2404	250	R\$ 50,6549	R\$ 12.663,7250

78	1	11950	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO (O2) VERDE	Haoxi mod.fl2401	250	R\$ 44,3255	R\$ 11.081,3750
104	1	22677	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES À VÁCUO DE PAREDE - PLÁST. 500ML	Haoxi mod.as0449	5	R\$ 94,8189	R\$ 474,0945
143	1	30734	TESOURA CIRÚRGICA - 17 CM	Abc mod. 316	150	R\$ 39,3160	R\$ 5.897,4000

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 34.412.925/0001-61							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
37	1	3656	CONTRA ÂNGULO (FMS)	DENTSCLER	250	R\$ 384,1300	R\$ 96.032,5000
109	1	30919	MICROMOTOR/SESA	DENTSCLER	150	R\$ 466,1700	R\$ 69.925,5000
110	1	30919	MICROMOTOR/SESA	DENTSCLER	50	R\$ 463,5700	R\$ 23.178,5000
136	1	31716	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	CASSIFLEX	150	R\$ 26,4600	R\$ 3.969,0000

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ 29.312.896/0001-26							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
28	1	3654	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (FMS)	DENTEMED - Prime FG S3 CX207-W	200	R\$ 253,0000	R\$ 50.600,0000
29	1	30931	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO/SESA	DENTEMED - Prime PB 45 CX207	200	R\$ 349,9000	R\$ 69.980,0000

CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 96.317.508/0001-97							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
19	1	5980	BACIA INOX REDONDA - 30cm. (AMS)	Fortinox	75	R\$ 90,0000	R\$ 6.750,0000
22	1	42108	BANDEJA EM AÇO INOX PARA INSTRUMENTOS MEDICOS - 40CM X 29CM X 3CM	Fortinox	150	R\$ 110,0000	R\$ 16.500,0000

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 71.505.564/0001-24							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
62	1	3608	ESCULPIDOR FRAHN nº 10	GOLGRAN - ref. 77 31	75	R\$ 8,4500	R\$ 633,7500
63	1	3613	ESCULPIDOR FRAHN nº 2	GOLGRAN - ref. 77 29	75	R\$ 8,4500	R\$ 633,7500
64	1	31643	ESCULPIDOR FRAN Nº 06	GOLGRAN - ref. 77 30	75	R\$ 8,4500	R\$ 633,7500
68	1	32535	ESPÁTULA Nº 1	GOLGRAN - ref. 96121	150	R\$ 12,2400	R\$ 1.836,0000
142	1	12368	tentacanula	GOLGRAN - ref. 181 2	5	R\$ 10,9800	R\$ 54,9000

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 46.884.097/0001-43							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	1	23636	AFASTADOR FARABEUF (PEQUENO)	cooperflex	5	R\$ 12,9500	R\$ 64,7500
3	1	3629	AFASTADOR MINESOTA - FMS	cooperflex	5	R\$ 9,2500	R\$ 46,2500
5	1	30141	ALAVANCA ADULTO APICAL 301 RETA - FMS	cooperflex	150	R\$ 15,1500	R\$ 2.272,5000
6	1	31781	ALAVANCA ADULTO DIREITA APICAL 303	cooperflex	150	R\$ 15,1300	R\$ 2.269,5000
7	1	31784	ALAVANCA ADULTO ESQUERDA APICAL 302	cooperflex	150	R\$ 15,1500	R\$ 2.272,5000
8	1	6016	ALAVANCA ADULTO TIPO SELDIN nº 1L - ESQUERDA	cooperflex	150	R\$ 15,1000	R\$ 2.265,0000
9	1	6017	ALAVANCA ADULTO TIPO SELDIN nº 1R - DIREITA	cooperflex	150	R\$ 15,1000	R\$ 2.265,0000
10	1	18722	ALAVANCA INFANTIL TIPO SELDIN RETA	cooperflex	150	R\$ 15,1000	R\$ 2.265,0000
11	1	5952	ALAVANCA INFANTIL TIPO SELDIN nº 1L - ESQUERDA	cooperflex	125	R\$ 15,1000	R\$ 1.887,5000
12	1	5953	ALAVANCA INFANTIL TIPO SELDIN nº 1R - DIREITA	cooperflex	150	R\$ 15,1000	R\$ 2.265,0000
14	1	6703	ALICATE ORTODÔNTICO nº 121	cooperflex	5	R\$ 54,3700	R\$ 271,8500
15	1	6700	ALICATE ORTODÔNTICO nº 139	cooperflex	5	R\$ 66,0000	R\$ 330,0000
21	1	42107	BANDEJA EM AÇO INOX PARA INSTRUMENTOS MEDICOS - 30CM X 22CM X 3CM	cooperflex	150	R\$ 49,9900	R\$ 7.498,5000
23	1	3604	BRUNIDOR nº 29	cooperflex	5	R\$ 4,9700	R\$ 24,8500
24	1	6714	BRUNIDOR nº 33	cooperflex	5	R\$ 7,9600	R\$ 39,8000
25	1	5956	CABO OCO PARA ESPELHO CLÍNICO	cooperflex	125	R\$ 4,1900	R\$ 523,7500
26	1	31376	CABO PARA BISTURI Nº 3	cooperflex	100	R\$ 5,7000	R\$ 570,0000
38	1	31381	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA - 300ML	cooperflex	200	R\$ 13,6500	R\$ 2.730,0000
39	1	31382	CUBA RIM	cooperflex	150	R\$ 38,5900	R\$ 5.788,5000
43	1	31799	CURETA DE LUCAS Nº 85	cooperflex	100	R\$ 5,8900	R\$ 589,0000
45	1	38653	CURETA FOICE MC CALL Nº 1/10	cooperflex	150	R\$ 5,8400	R\$ 876,0000
46	1	6000	CURETA LUCAS nº 86	cooperflex	75	R\$ 5,8400	R\$ 438,0000
47	1	31806	CURETA MODELO MC CALL Nº 19/20	cooperflex	150	R\$ 5,7900	R\$ 868,5000
48	1	31804	CURETA MODELO MC CALL Nº 11/12	cooperflex	150	R\$ 5,8000	R\$ 870,0000
57	1	6768	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2/4 - FMS	cooperflex	100	R\$ 9,8900	R\$ 989,0000
58	1	38652	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	cooperflex	100	R\$ 9,8900	R\$ 989,0000
59	1	30129	DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD - FMS	cooperflex	100	R\$ 9,8900	R\$ 989,0000
66	1	32546	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 7	cooperflex	75	R\$ 5,8000	R\$ 435,0000
67	1	31647	ESPÁTULA MANIPULAÇÃO Nº 24	cooperflex	150	R\$ 7,7400	R\$ 1.161,0000
69	1	32534	ESPÁTULA Nº 74	cooperflex	150	R\$ 12,2400	R\$ 1.836,0000

70	1	32548	ESPÁTULA P/ RESINA -TITÂNEO nº 2	cooperflex	150	R\$ 22,0100	R\$ 3.301,5000
71	1	31646	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 36	cooperflex	75	R\$ 10,0900	R\$ 756,7500
72	1	31832	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 50	cooperflex	75	R\$ 5,8400	R\$ 438,0000
73	1	31833	ESPÁTULA PARA RESINA TITÂNEO Nº 4	cooperflex	100	R\$ 25,4500	R\$ 2.545,0000
74	1	37573	ESPA TULA PARA RESINA TITÂNIO Nº 1	cooperflex	100	R\$ 25,4500	R\$ 2.545,0000
75	1	3651	ESTOJO DE INOX PARA INSTRUMENTOS - 20cm X 10cm X 5cm	cooperflex	200	R\$ 58,7500	R\$ 11.750,0000
80	1	32555	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - MOLAR SUPERIOR DIREITO	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
81	1	32560	FÓRCEPS ADULTO Nº 68- RAÍZES INFERIORES - AMBOS OS LADOS	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
82	1	32561	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
83	1	32553	FÓRCEPS ADULTO Nº 1 - INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
84	1	32556	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - INCISIVOS, CANINOS E RAÍZES SUPERIORES	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
85	1	8373	FÓRCEPS ADULTO nº 151 - INCISIVO, CANINO E RAIZ INFERIORES	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
86	1	6722	FÓRCEPS ADULTO nº 16	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
87	1	32558	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
88	1	32554	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L - MOLAR SUPERIOR ESQUERDO	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
89	1	31836	FÓRCEPS ADULTO Nº 23	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
90	1	32559	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - RAÍZES SUPERIORES - AMBOS OS LADOS	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
91	1	32562	FÓRCEPS INFANTIL Nº 23 - MOLARES INFERIORES - AMBOS LADOS	cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
92	1	3631	FÓRCEPS INFANTIL nº 1, INCISIVO SUPERIOR	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
93	1	32563	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 - INCISIVO, CANINO E RAÍZES SUPERIORES	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
94	1	32564	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 - DENTES E RAÍZES INFERIORES	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
95	1	3632	FÓRCEPS INFANTIL nº 17 - MOLARES INFERIORES	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
96	1	3640	FÓRCEPS INFANTIL nº 18 D - MOLAR SUPERIOR, DIREITO E ESQUERDO	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
97	1	3633	FÓRCEPS INFANTIL nº 18 L - MOLAR SUPERIOR ESQUERDO	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
98	1	32565	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R - MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
99	1	3641	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
100	1	32566	FÓRCEPS INFANTIL Nº 46 - PRÉ-MOLARES E INCISIVOS INFERIORES	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
101	1	32567	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6 - MOLARES INFERIORES	Cooperflex	75	R\$ 37,4900	R\$ 2.811,7500
102	1	3634	FÓRCEPS INFANTIL nº 65 - INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES	Cooperflex	100	R\$ 37,4900	R\$ 3.749,0000
103	1	32568	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69 - RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES	Cooperflex	75	R\$ 37,5000	R\$ 2.812,5000
105	1	21956	GENGIVÔTOMO KIRKLAND 15-16	Cooperflex	75	R\$ 9,3800	R\$ 703,5000
106	1	32570	HISTERÔMETRO DE COLLIN CURVO 28 CM	Cooperflex	75	R\$ 51,5800	R\$ 3.868,5000
108	1	30134	LIMA PARA OSSO Nº 12 - FMS	Cooperflex	75	R\$ 22,7700	R\$ 1.707,7500
112	1	41919	PINÇA ADSON COM DENTE - 15 CM	Cooperflex	5	R\$ 41,9300	R\$ 209,6500
113	1	32571	PINÇA ALLIS 19 CM	Cooperflex	75	R\$ 44,6000	R\$ 3.345,0000
114	1	6909	PINÇA BACKHAUS - 10cm	Cooperflex	75	R\$ 20,1500	R\$ 1.511,2500
115	1	32572	PINÇA CHERON 25 CM	Cooperflex	150	R\$ 49,1300	R\$ 7.369,5000
118	1	31704	PINÇA DENTE DE RATO RETA 16 CM	Cooperflex	250	R\$ 9,5000	R\$ 2.375,0000
119	1	42544	PINÇA FOERSTER CORAÇÃO RETA - 18 CM	Cooperflex	75	R\$ 36,3400	R\$ 2.725,5000
120	1	31707	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	Cooperflex	75	R\$ 54,2900	R\$ 4.071,7500
121	1	5655	PINÇA HALSTEAD RETA (MOSQUITO) - 12cm (A.M.S)	Cooperflex	150	R\$ 15,6200	R\$ 2.343,0000
122	1	6001	PINÇA HALSTEAD, TIPO MOSQUITO, CURVA - 10 a 12cm	Cooperflex	50	R\$ 15,6200	R\$ 781,0000
123	1	37993	PINÇA HARTMANN	Cooperflex	75	R\$ 232,7800	R\$ 17.458,5000
124	1	42547	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO - 20 CM	Cooperflex	75	R\$ 81,8200	R\$ 6.136,5000
125	1	12367	PINÇA KELLY CURVA 14CM	Cooperflex	200	R\$ 22,9300	R\$ 4.586,0000
126	1	31708	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	Cooperflex	200	R\$ 25,4700	R\$ 5.094,0000
127	1	12595	PINÇA KOCHER CURVA 18CM	Cooperflex	200	R\$ 44,5600	R\$ 8.912,0000
128	1	37468	PINÇA KOCHER RETA - 16CM	Cooperflex	150	R\$ 40,1700	R\$ 6.025,5000
129	1	37467	PINÇA KOCHER RETA - 18CM	Cooperflex	100	R\$ 33,0000	R\$ 3.300,0000
130	1	5665	PINÇA KOCHER RETA - 20cm	Cooperflex	100	R\$ 41,3400	R\$ 4.134,0000
131	1	31711	PINÇA POZZI - 25 CM	Cooperflex	75	R\$ 42,7400	R\$ 3.205,5000
138	1	31718	SONDA EXPLORADORA Nº 5	Cooperflex	125	R\$ 7,0800	R\$ 885,0000
145	1	31724	TESOURA ÍRIS RETA 12 CM	Cooperflex	150	R\$ 14,0800	R\$ 2.112,0000
146	1	5677	TESOURA MAYO RETA 17CM (A.M.S)	Cooperflex	150	R\$ 22,0500	R\$ 3.307,5000
147	1	31725	TESOURA METZEMBAUM RETA 23 CM	Cooperflex	100	R\$ 26,0100	R\$ 2.601,0000
148	1	6871	TESOURA PARA OURO - RETA	Cooperflex	5	R\$ 27,4200	R\$ 137,1000

K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 10.675.016/0001-58

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
133	1	5670	PORTA AGULHA MAYO RETA 15 CM (A.M.S)	ABC	250	R\$ 30,8100	R\$ 7.702,5000
144	1	31721	TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM	Golgran	150	R\$ 17,6800	R\$ 2.652,0000

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	1	6699	AFASTADOR STERNBERG - 14cm	Impla - IAFA STE	5	R\$ 16,0000	R\$ 80,0000
13	1	6701	ALICATE ORTODÔNTICO nº 114	Impla	5	R\$ 85,0000	R\$ 425,0000
16	1	6704	ALICATE ORTODÔNTICO nº 53	Impla	5	R\$ 69,0000	R\$ 345,0000
17	1	31374	ALVEOLÔTOMO LUER CURVO - PINÇA GOIVA - PINÇA LUER	Impla - IALV CUR	75	R\$ 38,9800	R\$ 2.923,5000
18	1	3618	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO	Impla - IAPL RET	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000
20	1	3646	BANDEJA 22 cm X 12cm X 1,5cm	Impla - 22X12X1,5 CM INOX	125	R\$ 20,0000	R\$ 2.500,0000
30	1	31790	CINZEL BIZEL	Impla - ICIN BB	100	R\$ 12,9800	R\$ 1.298,0000
31	1	6707	CONDENSADOR CLEV DENT	Impla - ICAL CLE 21 AD	5	R\$ 4,6900	R\$ 23,4500
32	1	31379	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA WARD Nº 05	Impla - ICAL WAR 05 AD	75	R\$ 4,6800	R\$ 351,0000
33	1	6021	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA WARD nº 1	Impla - ICAL WAR 01 AD	5	R\$ 4,6700	R\$ 23,3500
34	1	3605	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA WARD nº 2	Impla - ICAL WAR 02 AD	5	R\$ 4,6700	R\$ 23,3500
35	1	3606	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA WARD nº 4	Impla - ICAL WAR 04 AD	5	R\$ 4,6900	R\$ 23,4500
36	1	3664	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA	Impla - IINT	75	R\$ 23,9900	R\$ 1.799,2500
40	1	31383	CURETA DE DENTINA Nº 11 1/2- COLHER DE DENTINA - ESCAVADOR DENTINA	Impla - IESC 11 1/2AD	150	R\$ 4,9600	R\$ 744,0000
41	1	29532	CURETA DE DENTINA Nº 17 - FMS	Impla - IESC 17 AD	150	R\$ 4,9600	R\$ 744,0000
42	1	5960	CURETA DE DENTINA nº 5	Impla - IESC 5AD	150	R\$ 4,9900	R\$ 748,5000
44	1	30125	CURETA DE PERIODONTIA MODELO GRACEY Nº 01/02 - FMS	Impla - ICUR GRA 1- 2	150	R\$ 11,7900	R\$ 1.768,5000
49	1	31384	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 03/04	Impla - ICUR GRA 3- 4	150	R\$ 11,9700	R\$ 1.795,5000
50	1	31640	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11/12	Impla - ICUR GRA 11-12	150	R\$ 12,1100	R\$ 1.816,5000
51	1	6020	CURETA PERIODONTAL GRACEY nº 13/14	Impla - ICUR GRA 13-14	150	R\$ 12,1400	R\$ 1.821,0000

TRATCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.183.520/0001-27							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
76	1	11949	FLUXÔMETRO C/ VALVULA REGULADORA PARA OXIGÊNIO	HAOXI / ANDRAMED	250	R\$ 48,3300	R\$ 12.082,5000

5.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final das empresas vencedoras:

Empresa	Proposta e Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU/QSA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	<u>18804414</u>	<u>18837900</u> <u>18920817</u> <u>19044345</u>	19133946 e 19134089
ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	<u>18477098</u>	<u>18825949</u>	
BHDENTAL COMERCIAL LTDA	<u>18477190</u>	<u>18688137</u>	
CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	<u>18477249</u>	<u>18688137</u>	
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	<u>18804426</u>	<u>18825949</u>	
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<u>18804438</u>	<u>18825949</u> <u>18837900</u> <u>18920817</u> <u>19044345</u>	
K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	<u>18804449</u>	<u>18920817</u>	
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<u>18478052</u>	<u>18825949</u> <u>18968638</u>	
TRATCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	<u>18478507</u>	<u>18837900</u>	

5.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

5.3.1. Nada consta para as empresas participantes.

6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

6.1. Os itens 27, 107, 132 e 134 não serão adquiridos por terem sido fracassados e os itens 1 e 111 serão homologados posteriormente por estarem em fase de análise de amostras.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Valor estimado do edital: R\$ 973.749,95 (novecentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

7.2. Valor gasto no certame nesta homologação: R\$ 665.286,24 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 18 de agosto de 2026. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-52/2026, em especial quanto ao relatório parcial ([19116569](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PGV/SMGP 70/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-313/2026

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Certificados Digitais.
- 1.2. Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico documento SEI nº [18950176](#):
- 1.3. Pregoeira:** Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira
- 1.4. Portaria nº 14/2026**
- 1.5. Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações ([19012028](#)).
- 1.6. Data da realização do certame:** 13h do dia 17/08/2026;
- 1.7. Ata da sessão pública:** Ata (SEI nº [19129948](#)) e Ata da Sessão de Lances (SEI nº [19147688](#))
- 1.8.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº ([19.008.116104/2026-31](#))

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

	CNPJ	ME/EPP
GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	19.963.579/0001-16	SIM

2.2. Classificadas:

 GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

2.3. Desclassificadas :

 Não houve empresas desclassificadas

2.4. Habilitadas:

 GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

2.5. Inabilitadas:

 Não houve empresas inabilitadas

2.6. Recursos:

 Após aberto prazo, não houve apresentação de recursos

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1.

 Conforme Relatório de Julgamento ([19161983](#)), segue Mapa de Apuração:

PREGÃO PRESENCIAL PGV/SMGP 70/2026 Pregoeira: Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira Abertura: 17/08/2026 - 13h LICITANTE: GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA		
LOTE/ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
Lote 01: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1	18 un.	R\$ 85,00
Lote 03: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1	21 un.	R\$ 75,00
Lote 04: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF NUVEM	29 un.	R\$ 75,00
Lote 05: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ NUVEM	17 un.	R\$ 85,00
Lote 06: CERTIFICADO DIGITAL E-CNP	28 un.	R\$ 249,00
Lote 07: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3	172 un.	R\$ 189,00

2.7.2.

 Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	19129668	19147664	19154394	19129362	19187207

2.7.3.

 Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Pesquisa realizada nos links abaixo e até a presente data, nada consta.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

	Cód. Equiplano	Motivo
Lote 02	41272 - CERTIFICADO DIGITAL SSL/TLS	Nenhuma proposta apresentada para este item

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: Valor total: R\$ 84.073,55 | Excuindo lote fracassado **R\$ 83.530,11**

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 46.205,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinco reais)

4.3. Economia real no certame: R\$ 37.325,11 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

4.4. Percentual de desconto: 44,68%

4.5. A empresa Soluti Soluções em negócios inteligentes LTDA, CNPJ: 09461647/0001-95 enviou envelopes de Credenciamento, Proposta e Habilitação por Correios e chegou de forma intempestiva, sendo recebida pelo setor de licitação dia 19/08/26 às 16:53.

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 24 de agosto de 2026. Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL PGV/SMGP Nº 70/2026**, em especial quanto ao relatório final do Pregão (19175590), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, dos lotes 01,03,04,05,06 e 07, GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 223 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0719/2025 (17372764)** , cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material descartável, caixas e pallet.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

- 1. ANDRÉ SHINDY CHEN - matrícula nº 10358-6**
- 2. ODAIR DOS REIS - matrícula nº 10185-0**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO , no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o **FISCAL DE CONTRATO** deverá informar imediatamente o **GESTOR DE CONTRATO** indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 (17507938)**

Londrina, 24 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 224 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2025 (16880084)**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de pilhas, baterias e correlatos.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANDRÉ SHINDY CHEN- matrícula nº 10358-6**
2. **MARIA LETÍCIA MACEDO KUMEI - matrícula nº 10328-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 309 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 (17051751)**

Londrina, 24 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 226 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2025 (16346226)**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANDRÉ SHINDY CHEN - matrícula nº 10358-6**
2. **MARIA LETÍCIA MACEDO KUMEI - matrícula nº 10328-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 213 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 (16491762)**

Londrina, 24 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 227 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2025 (16330658)**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANDRÉ SHINDY CHEN - matrícula nº 10358-6**
2. **MARIA LETÍCIA MACEDO KUMEI - matrícula nº 10328-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 216 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 (16492259)**

Londrina, 25 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 228 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2025 (16555041)**, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de **urnas funerárias, cinerárias e folha de zinco** para o revestimento de urnas funerárias

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANDRÉ SHINDY CHEN - matrícula nº 10358-6**
2. **MARIA LETÍCIA MACEDO KUMEI - matrícula nº 10328-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 228 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 (16601524)**

Londrina, 25 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

CONTRATO Nº SMGP-0103/2022 (10350308)

EMPRESA CONTRATADA - LABOURÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0076/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

PROCESSO DE PENALIDADE Nº 30/2026 - PROCESSO SEI 60.018865/2026-65 (Contratos: Penalidade Administrativa)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos na especialidade "Contratação de Médico Psiquiatra/ Medico para Atendimento a doenças psiquiátricas para CAPS III, Infantil e álcool e drogas" (cód. 38478).

SANÇÕES APLICADAS: **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Art. 87, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Primeira, § 2º, inciso I, alínea "b", e inciso II, alínea "b", do Contratos: Contrato Administrativo CT 0103/2023 (10350308).

Fica a Empresa **INTIMADA** e **NOTIFICADA** da decisão administrativa e ciente de que, caso queira interpor recurso administrativo, deverá fazê-lo através de petição eletrônica intercorrente no Processo SEI 60.018865/2026-65 (Contratos: Penalidade Administrativa), em conformidade com o Art. 109, I, "f", da Lei Federal nº 8666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta Publicação. Seguem franqueadas vistas ao processo eletrônico em tela por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acessível através do endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 025/2026-FUL

Processo Administrativo: 015/2026 - FUL

Pregão Eletrônico: 013/2026-FUL

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos leves para utilização da Coordenadoria de Manutenção de Semáforo.

Fornecedora: Infancia Comercial Ltda - CNPJ/MF sob o n.º 20.795.155/0001-79

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Escada portátil em fibra de vidro - Mínimo de 14 degraus e 4,2 metros de alcance.	01	Unidade	Escafort	R\$ 1.444,49	R\$ 1.444,49

	Com comprimento fixo constituída de duas partes que ficam dispostas uma de frente para a outra e quando aberta fica em formato "A", faixas de segurança em diagonal, sapatas de borracha antiderrapantes, não conduz eletricidade					
2	Escada Portátil em Fibra de Vidro - Mínimo de 06 degraus e 1,8 metros de alcance. Com comprimento fixo constituída de duas partes que ficam dispostas uma de frente para a outra e quando aberta fica em formato "A", faixas de segurança em diagonal, sapatas de borracha antiderrapantes, não conduz eletricidade	02	Unidade	Escafort	R\$ 948,40	R\$ 1.896,80
Valor total						R\$ 3.341,29

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Jornal Oficial do Município de Londrina

Data: Londrina, 18 de agosto de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e INFANTARIA COMERCIAL LTDA: Marcos Peter Nunes – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 026/2026-FUL

Processo Administrativo: 015/2026 - FUL

Pregão Eletrônico: 013/2026-FUL

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos leves para utilização da Coordenadoria de Manutenção de Semáforo.

Fornecedora: Alfa Vértice Comércio Atacadista e Varejista Ltda - CNPJ/MF sob o n.º 60.424.559/0001-70

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
3	Soprador Térmico Ar Quente Profissional - 1500 W - produto para uso profissional; - voltagem 110V; - frequência: 60 Hz; - regulagem de potência: 2 (dois); - 2 temperaturas: 300 a 550 °C; - fluxo de ar quente: 280 a 480 L/min.	01	Unidade	Lynus / STL - 2000	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Valor total						R\$ 175,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Jornal Oficial do Município de Londrina

Data: Londrina, 25 de agosto de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e ALFA VÉRTICE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA: Ana Luisa Farias – Representante Legal.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar, **#CARLOS RODRIGUES LOPES#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###.469-87#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA KAZUO NISHIYAMA 445#, QUADRA 12, LOTE 22, # PORTAL DE VERSALHES 1 PARTE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06010075203590001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8297#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#GEDEAO JORGE RIBEIRO#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###.838-60#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ARMANDO BALAROTTI 343#, QUADRA 16, LOTE 27, # PORTAL DE VERSALHES 1 PARTE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06010079103300001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8302#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#NOGUILHERME JORGE INCERTEME#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###.009-65#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ARMANDO BALAROTTI 173#, QUADRA 17, LOTE 15, # RUA ARMANDO BALAROTTI 173#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06010080101860001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8306#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#EMERSON BRUNO MANGANARO#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###.959-99#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA HELENA ANUNCIADA BETTI 338#, QUADRA 4, LOTE 31, # JARDIM MARISSOL #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04030446203600001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8003#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **# IGOR PEREIRA CARLI DA SILVA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###. 289-62 #**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ANDRE BETTI 155#, QUADRA 2, LOTE 73, # JARDIM MARISSOL #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04030444308400001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7997#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#LONDRIMARMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES LTDA ME#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#04.446.734/0002-30#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ANDRE BETTI 285#, QUADRA 2, LOTE 60, # JARDIM MARISSOL #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04030444307100001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7996#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#ALCEU CARDOSO DA SILVA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###.219-04#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ARLINDO BRAGHETTO 303#, QUADRA 5A, LOTE 5, # RESIDENCIAL GLEBA ESPERANÇA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06010533403220001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8073#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **# JOAO VITOR DUARTE DE AQUINO #**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###. 088-57 #**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA EROTIDES RIBEIRO FERNANDES 47#, QUADRA 3, LOTE 1/9, # RESIDENCIAL GLEBA ESPERANÇA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06010531404440001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8067#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#DIEGO DE JESUS CARDOSO#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###.108-64#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ABILIO JOAO DE MEDEIRO 49#, QUADRA 1, LOTE 5, # JARDIM TENERIFE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04060723301930001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8180#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#LEONOR FEIJO VALARINI#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###.119-68#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#AVN OSVALDO MANTOANI 97#, QUADRA 4, LOTE 18, # JARDIM TENERIFE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04060726202120001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8196#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#ALBERTO VINICIO BILAR#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###.149-43#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA MANOEL DUARTE BILHAO 598#, QUADRA 15, LOTE 8, # PARQUE UNIVERSIDADE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06010117304110001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8035#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ALVORADA DO SUL LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#75.500.918/0018-47#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#AVN VINICIUS DE MORAES 798#, QUADRA 13, LOTE 22, # JARDIM COLUMBIA SECCAO B #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06010036201210001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7979#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#FAGUNDES E TOLEDO PARTICIPACOES SOCIETARIAS SS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#30.585.987/0001-14#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES 509#, QUADRA 17, LOTE 12, # JARDIM NEMAN SAHYUN #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06040372200350001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8346#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#BRN HOLDING INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#16.637.649/0001-58#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#AVN DOS PIONEIROS SN#, QUADRA , LOTE 4/D2, # GLEBA LINDOIA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04050095116000001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8345#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#10.953.795/0001-06#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ALBERTO VIEIRA DE MELLO 775#, QUADRA 18B, LOTE 3, # PAYSAGE TERRA NOVA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04060752508390001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8225#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#IVONE CASTORINA DE LIMA SANTOS#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **###.###.269-49#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#AVN MITUO MORITA 780#, QUADRA 14, LOTE 46, # JARDIM PORTAL DOS PIONEIROS #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04060677101680001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#8174#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BOCHA SULAMERICANA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BOCHA SULAMERICANA, CNPJ 07.226.931/0001-51, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Bocha do programa JOGOS OFICIAIS – JAPS/ JOJUPS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 25/08/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028..

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO LAÇO BRANCO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO LAÇO BRANCO, CNPJ 28.776.252/0001-26, para o desenvolvimento da MODALIDADE ESPORTIVA NATAÇÃO FÍSICA E/OU INTELCTUAL do PROGRAMA JOGOS OFICIAIS - PARADESPORTIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 25/08/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028..

LONDRINA ILUMINAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 041/2026

MODALIDADE/Nº: Pregão eletrônico nº 018/2026

CONTRATADA: POLIGONAL ILUMINACAO LTDA

REPRESENTANTE: Otoniel Pereira Rodrigues

SÓCIO(S): Marilene Pereira Rodrigues e Otoniel Pereira Rodrigues

CNPJ: 12.344.920/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 163.601,25 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de suporte para luminárias.

PROCESSO SEI Nº: 91.001402/2026-05

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2026

EXTRATO

CONTRATO: Contrato de Compra 034/2025-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2025

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 015/2025

CONTRATADA: MX TERRA FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

REPRESENTANTE: Robson de Moura Militao

SÓCIO(S): Robson de Moura Militao

CNPJ: 13.165.504/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme ordens de serviço.

VALOR: Conforme ordens de serviço.

OBJETO: Contratação de serviço de obras ornamentais.

PROCESSO SEI Nº: 91.001347/2026-45

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 210/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado Sr. **Fernando Martins – RE 60**, para junto com o **Sr. Guilherme Akio Hayasaka - RE 27** acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 023/2026**, firmada junto a **POLIGONAL ILUMINACAO LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de suportes para luminárias (topo do poste).

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 19 de agosto de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL

EDITAL nº 009/2026 – CMDCA

CONSELHEIROS TUTELARES – EDITAL Nº 007/2026 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 007/2026 – CMDCA, torna pública a relação dos ex-Conselheiros(as) Tutelares indicados(as) pelos Colegiados Regionais para participação no Processo Simplificado destinado à seleção de suplente para o exercício da função de Conselheiro Tutelar e convoca(as) para a inscrição e a entrega da documentação.

1. DAS INDICAÇÕES

1.1 Foram indicados pelos respectivos Colegiados Regionais os seguintes ex-Conselheiros(as) Tutelares:

Ex-Conselheiro(a) Tutelar indicado(a)
Verônica Sabino dos Santos
Ana Lúcia dos Santos Walichek
Gercilene Adilino de Souza Silva
Regina Maria da Fonseca Iwamoto
Karen Kauana Silva Ribeiro
Mariclei Ferro Belchior
Sérgio Augusto Valentim
Odete Aparecida de Almeida
Sueli Aparecida Lopes

2. DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os(as) ex-Conselheiros(as) Tutelares relacionados(as) no item 1.1 deste Edital ficam convocados(as) a realizar a inscrição no Processo Simplificado e apresentar a documentação exigida no Edital nº 007/2026 – CMDCA, **no período de 27 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026**.

A inscrição e entrega da documentação deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) ex-Conselheiro(a) Tutelar indicado(a) no item 1.1 deste edital, mediante protocolo da documentação em envelope lacrado, junto à Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Av. JK, nº 2896, Londrina – PR, das 09:00 às 14:00 horas, exclusivamente em dias úteis.

2.2. Não haverá atendimento para protocolo de inscrição e entrega do envelope lacrado aos sábados e domingos, ou fora dos horários estabelecidos no item 2.2 deste edital.

2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Requerimento de Inscrição constante do Anexo II do Edital nº 007/2026 e apresentar, em envelope lacrado, a documentação exigida no art. 11 do referido Edital.

2.4. Compete à Secretaria Executiva do CMDCA, nesta etapa, exclusivamente o recebimento e o protocolo do envelope lacrado apresentado pelo(a) candidato(a), não lhes cabendo realizar análise quanto ao atendimento dos requisitos legais, à suficiência ou à regularidade dos documentos apresentados.

2.5. O recebimento e o protocolo do envelope lacrado pela Secretaria Executiva do CMDCA não implicam habilitação ou deferimento da inscrição, ficando a participação do(a) candidato(a) condicionada à análise da documentação pela Comissão Especial e ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 007/2026 – CMDCA.

3. DA ANÁLISE E DAS DEMAIS ETAPAS

3.1. Após o encerramento do período de inscrições, a Comissão Especial procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do Edital nº 007/2026.

3.2. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição, nos termos do § 1º do art. 11 do Edital nº 007/2026.

3.3. O resultado preliminar dos candidatos habilitados será publicado em 10 de setembro de 2026, sendo assegurado o prazo para interposição de recursos nos dias 11 a 14 de setembro de 2026.

3.4. O resultado final será divulgado e publicado em 18 de setembro de 2026, conforme cronograma do Edital nº 007/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A indicação pelo Colegiado Regional não implica habilitação automática do(a) candidato(a), estando sua participação condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e à apresentação e análise da documentação exigida pelo Edital nº 007/2026.
- 4.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 007/2026 – CMDCA que não forem incompatíveis com o presente Edital.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as disposições do Edital nº 007/2026, da Lei Municipal nº 13.545/2022 e demais normas aplicáveis.
- 4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de agosto de 2026. José Wilson de Souza, Presidente CMDCA

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 33/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGISTRO PERANTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/CMDPI;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua **366ª Reunião Plenária** (ORDINÁRIA/PRESENCIAL), no dia **20/08/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO às Instituições abaixo nominadas:

Instituição	CNPJ	Endereço
Casa de Repouso Aconchego Doce Lar	52.102.371/0001-88	Rua Professor Júlio Estrella Moreira, 1096 – Bairro Canaã, Londrina - PR
Casa de Repouso para Idosos Lago Parque	17.116.434/0001-54	Claudio Manoel da Costa, 227 - Jd. Lago Parque
MAIS CUIDADOS CASA DE REPOUSO	28.071.324/0001-30	Rua: Goiás, 287 - Centro
Casa de Repouso Nossa Casa	15.703.568/0001-46	Rua Guilherme da Mota Correa, 4559-W - Jardim Shangri-lá
Lar São Vicente de Paulo	78.627.528/0001-82	Av. Madre Leonia Milito, 499 - Jardim Guanabara
Lar Maria Tereza Vieira	80.760.879/0001-09	Rua Santa Clara, 165 - Vila Santa Terezinha
Legião da Boa Vontade – LBV	33.915.604/0174-35	Rua Serra dos Pirineus, 920 - Jd. Bandeirantes
Centro de Apoio Madre Maria Gertrudes	35.495.593/0001-99	Rua dos Cozinheiros, 952- União da Vitória

Art. 2º - Os certificados de registro indicados no art. 1º serão válidos até **31/07/2027**, conforme estabelecido pela **Resolução nº 15/2020 do CMDPI**, ficando, porém, sujeitos à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa e normas correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

RESOLUÇÃO 34/2026

SÚMULA DISPÕE SOBRE a aprovação de novo plano de trabalho e autorização de resgate de recursos para o projeto "MusicalMente", de autoria do "Instituto Não Me Esqueças";

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua 366ª Reunião Plenária (ORDINÁRIA/PRESENCIAL), **na data de 20/08/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo Plano de Trabalho e orçamentos apresentados pelo Instituto Não Me Esqueças, CNPJ: 27.943.469/0001-10 para o projeto intitulado "MusicalMente", observadas as readequações de metas e prazos para resgate de valor inferior ao inicialmente previsto pelo CAC 001/2026 (17699390);

Art. 2º - Autorizar o resgate do valor de R\$ 338.406,36 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos), já descontados 10% ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente ao projeto "MusicalMente", de autoria do Instituto Não Me Esqueças, CNPJ: 27.943.469/0001-10, aprovado em 2026, Resolução nº 03/2026 (17699248) e Certificado de Autorização de Captação - CAC 001/2026 (17699390);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

RESOLUÇÃO 35/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "MusicalMente 4", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida em sua 366ª Reunião (ordinária), realizada na data de 20/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "MusicalMente 4", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art. 2º. O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 442.033,12** (quatrocentos e quarenta e dois mil trinta e três reais e doze centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 44.203,31** (quarenta e quatro mil duzentos e três reais e trinta e um centavos), **resultando no valor total de R\$ 486.236,43** (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) **para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

RESOLUÇÃO 36/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PERANTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/CMDPI;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua **366ª Reunião Plenária** (ORDINÁRIA/PRESENCIAL), no dia **20/08/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO PROVISÓRIO à instituição abaixo nominada:

Instituição	CNPJ	Endereço
Associação MMA (Ministério de Missões e Adoração) Serviço de Acolhimento para Pessoas	25.263.242/0001-07	Rua Helice, 23, Jd Caravelli, Londrina PR

Art. 2º - O certificado de registro provisório indicado no art. 1º será válido até **31/01/2027** ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa e normas correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

ENTIDADE OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO AVISO

A INSTITUIÇÃO: **Obras Assistenciais São Vicente de Paulo**, CNPJ 27.943.469/0001-10, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para "Materiais que serão adquiridos em atendimento ao **TERMO DE FOMENTO Nº TF-2705/2026**, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.057103/2026-19, conforme informações a seguir:

Ítem	Quantidade	Descrição
1	50	Cadeiras de rodas (120 Kg)
2	45	Cadeira de banho (130 Kg)
3	22	Poltronas de Corvin
4	50	Cama Tubular Solteiro
5	5	Jogo de Sofá (2 e 3 lugares)
6	2	Jogo de Mesa e Cadeiras (10 lugares)
7	4	Ar-Condicionado 12.000 BUTs
8	5	Televisor 43" Polegadas

Mão de obra: Informar se houver necessidade de contratação de prestação de serviços, instalações, etc. Obs: Apresentar cotação de todo material necessário para execução dos serviços acima relacionados.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/08/2026 a 31/08/2026. **LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** As propostas deverão ser entregues na AVENIDA MADRE LEONIA MILITO, Nº499 – BELA SUIÇA – LONDRINA – PR, enviar ao WhatsApp 43 9159-0787, ou enviadas para o e-mail obraslarlondrina@gmail.com. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 9 9159-0787.

Londrina, 25 de agosto de 2026.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br